



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Constituir comissão de conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para propor Projeto de Resolução que trata da autonomia desse Conselho em relação a deliberações de matérias de sua competência, ao Conselho Superior desse Instituto.

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base na Resolução CEPE nº 01, de 28 de janeiro de 2015 e, de acordo com as decisões tomadas na Terceira Reunião Ordinária desse Conselho, de 17 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão dos membros do CEPE para elaboração de Projeto de Resolução visando à autonomia desse Conselho para deliberações sobre assuntos do interesse da Instituição e de sua competência.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes conselheiros: Arilde Franco Alves, Vânia Maria de Medeiros, Márcia Viana da Silva e Alana da Silva Sousa, **tendo como presidente a servidora Vânia Maria de Medeiros.**

Art. 3º - Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão